

MERCOSUR/PM/CAISD/INF.02/2010

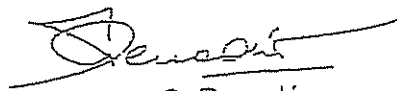
57/2009/DE/ SO XIX- MEP/281/2009

Montevideo, 06 de setiembre de 2010.

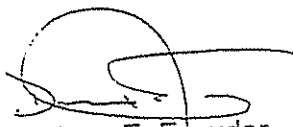
Honorable Plenario:

Vuestra Comisión de Asuntos Interiores, Seguridad y Defensa, os pone a consideración el informe por el archivo de la Propuesta de Declaración presentada por el parlamentario Inacio Arruda, por la cual el Parlamento del Mercosur declara su preocupación por el acuerdo militar entre Estados Unidos y Colombia. (57/2009/DE/ SO XIX- MEP/281/2009)

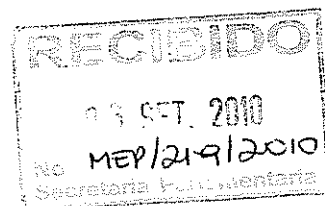
En tal sentido, teniendo en consideración los argumentos expuestos por esta Comisión, y por los fundamentos que expondrá el miembro informante Parlamentario Gustavo Penadés, esta Comisión aconseja el archivo de la mencionada Propuesta de Declaración.



Gustavo C. Penadés  
Presidente



Diego E. Escuder  
Secretario



16.54

MEP/281/09

MERCOSUL/PARLAMENTO DO MERCOSUL/  
PROJETO DE DECLARAÇÃO Nº , DE 2009

CONSIDERANDO:

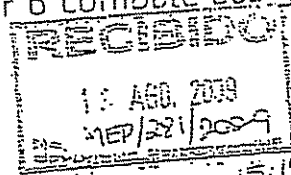
Que, a pretexto de combater o narcotráfico, o Plano Colômbia permitiu aos EUA investir na modernização do Exército colombiano, o que lhes garante um aliado incondicional, detentor das Forças Armadas mais bem equipadas da América do Sul, proporcionalmente à população e extensão daquele país;

Que o acordo para instalação de bases militares dos EUA na Colômbia busca estabelecer uma plataforma militar regional e apiar resistências ao livre acesso das grandes corporações às riquezas naturais da região, que possui vasto potencial energético e uma das maiores biodiversidades do planeta;

Que o Acordo ocorre quando se inicia a retirada das tropas estadunidenses da Base de Manta, após a decisão do governo equatoriano de não renovar a concessão da única base militar estrangeira no subcontinente, que permitia aos EUA controlar o espaço aéreo Andino, da Amazônia e do Canal do Panamá;

Que o acantonamento de tropas estrangeiras é proibido pela Constituição Colombiana e que nem o Congresso Nacional nem o Conselho de Estado foram consultados sobre a instalação das bases militares estadunidenses;

Que, conforme o governo Uribe, a guerrilha estaria aniquilada, sendo contraditório invocar o combate aos grupos



15:19 0000077

insurgentes como justificativa para o pacto militar em vias de ser firmado entre os EUA e a Colômbia;

Que a expansão da presença militar dos EUA na América do Sul constitui séria ameaça à paz, segurança e soberania da região;

Que em resposta às variadas tentativas estadunidenses de acirrar tensões entre os países sul-americanos seus governantes tem impulsionado com firmeza a cooperação regional assentada em interesses comuns;

VISTO:

O art. 4, inciso 11, e o art. 19, nº 4, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL, assim como o art. 98 de seu Regimento Interno,

O Parlamentar INÁCIO ARRUDA, do Brasil, apresenta a presente Proposta de Declaração:

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:**

Sua **PREOCUPAÇÃO** com o povo colombiano, construtor e esteio da mais antiga democracia constitucional da América do Sul, e com sua participação no processo integracionista;

Sua **CONTRARIEDADE** pela ausência de discussão nos fóruns regionais sobre os objetivos, as dimensões e os termos do acordo militar entre os EUA e a Colômbia;

0000078

0000078

Seu REPÚDIO à escalada militar dos EUA na América do Sul,  
região que se destaca pelos governos democráticos e pela  
convivência pacífica entre as nações;

Sua SOLIDARIEDADE às iniciativas dos presidentes sul-  
americanos de tratar do tema no âmbito da UNASUL e do  
Conselho de Defesa Sul-Americano bem como às forças  
progressistas e aos movimentos sociais que lutam pelo  
desmantelamento das bases militares estrangeiras no  
subcontinente.

Sala de Sessões, Montevidéu,

Parlamentar INÁCIO ARRUDA  
Brasil

BRASIL 1979

0000079